

PORTARIA Nº 2.147/2025

data de sua publicação.

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** do servidor abaixo mencionado, no período descrito, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JORGE LUIZ CANDIDO CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	120 DIAS	10/10/2025	48104/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de outubro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE Secretário Municipal de Administração



